

Denúncia não tem prazo para julgamento

ANA PAULA MACEDO e
ISABEL DE PAULA

BRASÍLIA — As denúncias de uso da máquina pública em favor da candidatura de Fernando Henrique Cardoso dificilmente estarão elucidadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) antes de 3 de outubro. Acostumados a enfrentar questões desse tipo em eleições estaduais e municí-

pais, os ministros do TSE geralmente precisam de pelo menos quatro meses para concluir as investigações e levar os processos a plenário para julgamento.

— Daqui até o primeiro turno não haverá um desfecho — afirma uma fonte do TSE.

Excepcionalmente, o tribunal poderia levar dois meses para julgar um caso desse tipo. Isso se não houvesse um grande número de processos em tramita-

ção e os prazos fossem cumpridos. Mas ainda assim a decisão só seria conhecida na véspera do segundo turno da eleição, se não houver um vitorioso em 3 de outubro.

A legislação eleitoral é rígida no combate ao abuso de poder público e econômico. Se comprovada a utilização da máquina governamental em favor de Fernando Henrique, por exemplo, o registro de sua candidatura po-

derá ser cassado. Na eventualidade de o julgamento ocorrer depois das eleições, o diploma poderá ser invalidado.

O candidato corre o risco ainda de ser declarado inelegível por até três anos. A autoridade que tiver beneficiado o candidato também está sujeita a inelegibilidade pelo mesmo prazo.

Fontes do TSE ressaltam, no entanto, as dificuldades para comprovar denúncias de uso da

máquina pública. Isso porque a legislação eleitoral exige como prova explícita de favorecimento a demonstração de utilização de dinheiro público na campanha.

O corregedor-geral Eleitoral, Flaquer Scartezzini, acredita que o processo esteja concluído antes do primeiro turno:

— Dentro da lei, a investigação ocorrerá o mais rapidamente possível. É meu desejo que tudo esteja concluído antes do primeiro turno.